

Plano Transportes Escolares

2025/2026



ÍNDICE

	Pág.
Índice	3
Memória Descritiva	4
Transporte dos alunos dos Jardins de Infância e 1.º CEB em Circuitos Especiais	6
Mapa dos itinerários do transporte dos alunos em Circuito Especial	7
Transporte dos alunos em Carreira Pública	8
Mapa dos itinerários do transporte de alunos em Carreira Pública	9
Conclusão	
Aprovação do Plano de Transportes	10
Envio do Plano de Transportes às Entidades	11

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se à Rede de Transportes Escolares do concelho de Sernancelhe para os alunos da Escola Básica e Secundária Padre João Rodrigues, incluindo os alunos do 1.º CEB, do Centro Escolar de Sernancelhe, Pré-Escolar e Creche da Casa da Criança e ainda os alunos da Escola Profissional de Sernancelhe, efetuados, na sua maioria em Carreira Pública e alguns Circuitos Especiais.

Legalmente, este documento foi elaborado de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, que regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 42/83, de 31 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março, visando “regulamentar a responsabilização da administração local por todo o processo de organização, funcionamento e financiamento dos transportes escolares”.

Este mesmo diploma realça ainda que o Plano de Transportes Escolares elaborado por cada município “é o instrumento de gestão por excelência desta atividade e que se deverá conjugar com os princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais, devendo ser um complemento destes”.

Também foi tido em conta o Decreto-lei n.º 21/2019, de 20 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

O Plano de Transportes busca as soluções mais ajustadas, quer social quer economicamente, à realidade local, e tem como principais intervenientes representantes do Município e das escolas abrangidas.

Neste sentido, o presente Plano de Transportes Escolares foi elaborado na base da melhor prestação de serviços, tendo em conta os novos horários das carreiras públicas de passageiros e os horários previstos das várias escolas com vista a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação escolar. O presente Plano de Transportes Escolares conjuga e complementa a rede de transportes públicos com os circuitos especiais que foram pensados de modo a adaptar os transportes à realidade concelhia de acordo com a grande dispersão geográfica do concelho, com vista a diminuir o tempo de espera, aumentar a vigilância e melhorar a segurança do transporte dos alunos.

A Lei nº 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), que representa uma profunda alteração do modelo institucional de planeamento e gestão do serviço público de transporte de passageiros.

Neste sentido, o Município de Sernancelhe deliberou em reunião de Câmara de 22/04/2019 e de Assembleia Municipal de 23/04/2019 delegar a implementação do novo RJSPTP à Comunidade Intermunicipal do Douro, através de aprovação da minuta de contrato inter-administrativo de delegação de competências celebrado em 20/12/2018 e ratificado pela assembleia intermunicipal da CIM Douro em 23/04/2019.

Neste período de transição, e face ao exposto na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o presente Plano de Transportes poderá sofrer algumas alterações propostas pela Autoridade de Transportes Intermunicipal do Douro em articulação com o Município de Sernancelhe.

Face à nova realidade escolar concelhia, que resulta da criação do Ensino Secundário em Sernancelhe que vai funcionar a partir do próximo ano letivo 2025/2026, fica ressalvada neste Plano de Transportes a possibilidade de se introduzir alguma alteração, ou proceder a algum ajustamento necessário para uma melhor oferta de transporte aos alunos que manifestem interesse em frequentar a Escola Básica e Secundária Padre João Rodrigues.

Este Plano de Transportes Escolares, que apresentamos, sistematiza e estabelece os princípios de organização e funcionamento dos transportes escolares para o ano letivo 2025/2026, no concelho de Sernancelhe e tem como objetivos:

- Promover a igualdade e equidade de oportunidades, visando o sucesso escolar.
- Impulsionar medidas de discriminação positiva e combater a exclusão social
- Promover medidas conducentes à integração das criança e jovens com mobilidade e ou autonomia reduzida.
- Promover o sucesso escolar.
- Prevenir o abandono escolar
- Incentivar as novas gerações a escolher o transporte público como meio de transporte preferencial.

TRANSPORTES EM CIRCUITO ESPECIAIS

Distrito: Viseu

Concelho: Semancelhe

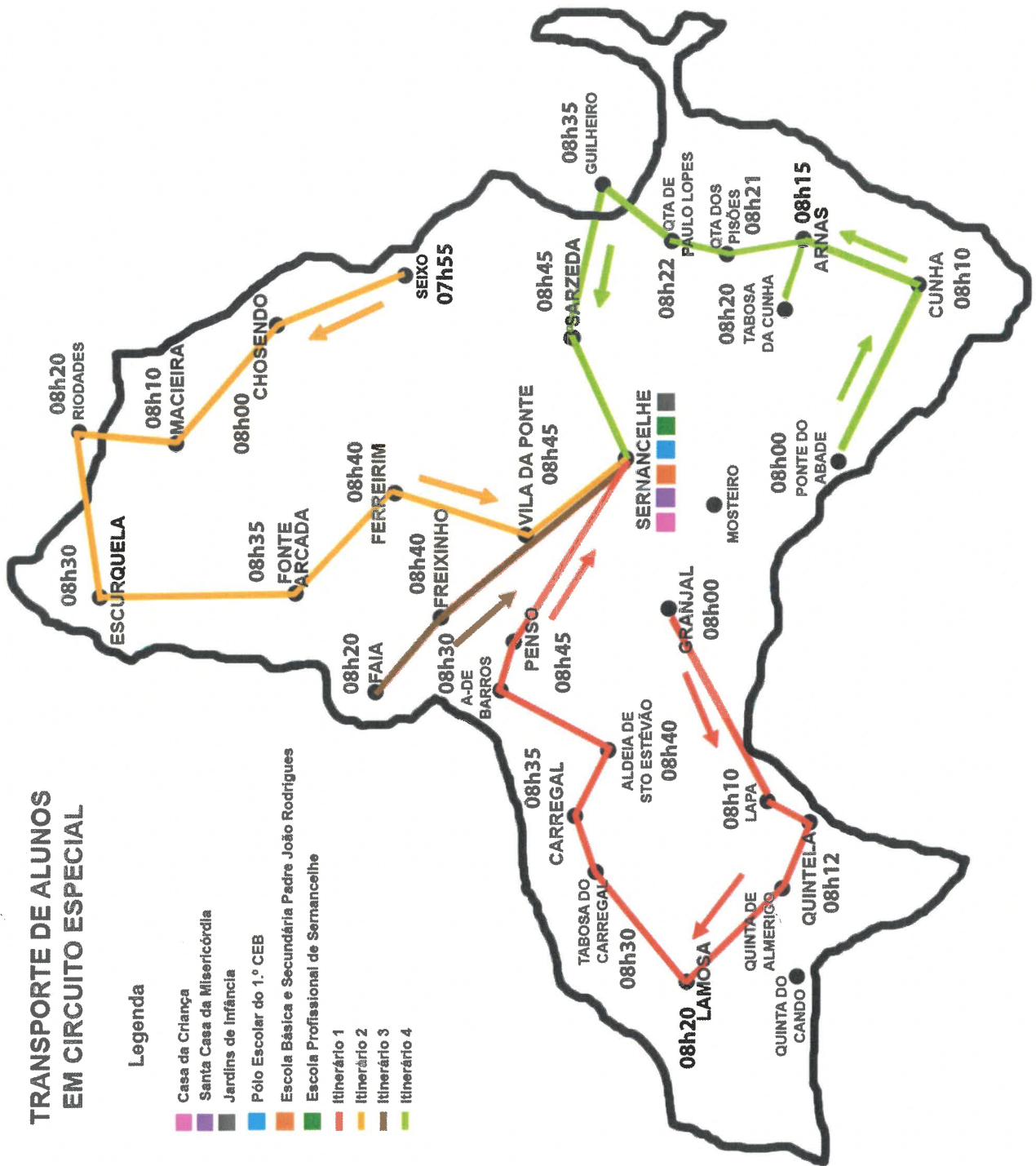
Ano Letivo 2025/ 2026

	Localidade	Número de Alunos a Transportar							Total Itinerário	Saída	Chegada
		Jardim	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Outros	Total			
Circuito 1	Granjal	0	0	1	2	0	0	3	34	8h00	17h40
	Lapa	0	0	0	2	0	2	4		8h10	17h50
	Quintela Lapa	2	0	0	2	0	1	5		8h12	17h50
	Lamosa	0	1	1	1	3	0	6		8h20	18h00
	Tab. Carregal	1	0	0	0	1	1	2		8h30	18h10
	Carregal	0	2	0	0	2	0	4		8h35	18h07
	Aldeia Sto. Estêvão	1	1	0	1	1	1	4		8h40	18h20
	Penso	3	0	2	0	1	0	6		8h45	18h30
Circuito 2	Seixo	2	3	0	2	1	0	8	45	7h55	17h40
	Chosendo	1	0	0	1	0	0	2		8h00	17h45
	Macieira	0	0	0	0	0	0	0		8h10	17h50
	Riodades	1	1	0	0	0	1	3		8h20	17h55
	Escurquela	0	1	1	1	0	0	3		8h30	18h00
	Fonte Arcada	1	0	1	3	0	0	5		8h35	18h08
	Ferreirim	4	1	2	4	1	0	12		8h40	18h15
	Vila da Ponte	7	3	0	0	2	0	12		8h45	18h25
Circuito 3	Faia	0	1	0	0	1	0	2	8	8h20	18h05
	A-de-Barros	0	0	0	0	1	0	1		8h30	18h30
	Freixinho	4	0	1	0	0	0	5		8h40	17h45
Circuito 4	Ponte do Abade	1	0	2	3	4	0	10	55	8h00	18h35
	Cunha	2	1	0	0	1	0	4		8h10	18h25
	Arnas	0	0	0	0	1	0	1		8h15	18h10
	Tabosa Cunha	4	1	5	3	3	0	16		8h20	18h00
	Q. dos Pisões	0	0	0	0	0	0	0		8h21	17h58
	Q. Paulo Lopes	0	0	0	1	1	0	2		8h22	17h57
	Guilheiro	2	0	0	2	0	5	9		8h35	17h45
	Sarzedá	2	2	2	4	3	0	13		8h45	17h35
Total		36	18	17	26	27	8	130	142		

TRANSPORTE DE ALUNOS EM CIRCUITO ESPECIAL

Legenda

- Casa da Criança
- Santa Casa da Misericórdia
- Jardins de Infância
- Pólo Escolar do 1.º CEB
- Escola Básica e Secundária Padre João Rodrigues
- Escola Profissional de Sernancelhe
- Itinerário 1
- Itinerário 2
- Itinerário 3
- Itinerário 4



TRANSPORTE EM CARREIRAS PÚBLICAS

Concelho: Sernancelhe

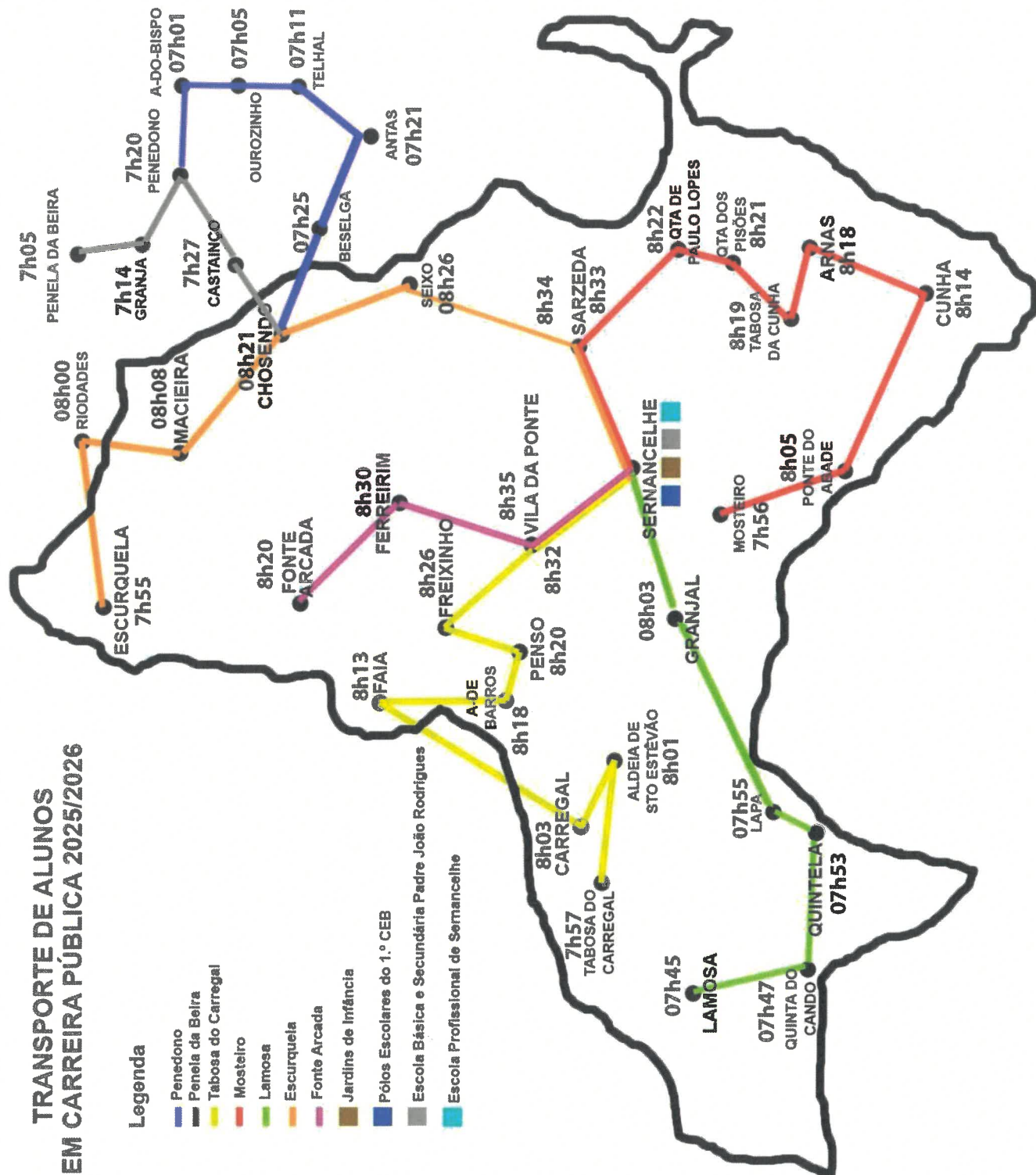
Distrito: Viseu

Ano Letivo 2025 / 2026

Itinerário	Localidade	Dist	Horários		2º e 3º	10º	Escola	Total	Total	Tempo
		em Kms			Ciclo	Ano	Profiss.	Localida	Carro	
1	Tabosa do Carregal	27	7H57	18h08	5	0	3	8	56	38m
	Aldeia Sto Estêvão	24	08H01	18h02	4	0	0	4		32m
	Carregal	22	08H03	17h59	2	0	11	13		29m
	Faia	16	08H13	17h51	1	0	0	1		21m
	A de Barros	12	08H18	17h47	0	1	0	1		17m
	Penso	11	8h20	17h46	5	2	6	13		15m
	Freixinho	8	08H26	17h41	3	0	13	16		11m
2	Lamosa	21	7h45	18h23	4	0	2	6	15	30m
	Quinta do Cando	14	7h47	18h21	0	0	0	0		22m
	Quintela da Lapa	13	7h53	18h15	3	1	0	4		19m
	Lapa	11	7h55	18h13	2	0	0	2		13m
	Granjal	6	8h03	18h05	2	0	1	3		9m
3	Mosteiro	27	7h56	18h13	3	0	0	3	24	36m
	Ponte do Abade	23	8h05	18h04	1	1	0	2		31m
	Cunha	17	8h14	18h55	1	1	0	2		25m
	Arnas	14	8h18	17h52	4	3	1	8		20m
	Tabosa da Cunha	10	8h19	17h50	6	1	1	8		13m
	Quinta de Pisões	8	8h21	17h48	0	0	0	0		10m
	Quinta Paulo Lopes	8	8h22	17h46	1	0	0	1		9m
4	Escurquela	29	7h55	18h13	1	0	1	2	35	42m
	Riodades	23	08h00	18h08	2	1	4	7		36m
	Macieira	21	08h08	18h00	0	2	0	2		29m
	Chosendo	13	08h21	17h47	7	0	0	7		19m
	Seixo	9	08h26	17h42	2	1	0	3		14m
	Sarzeda	3	08h34	17h34	9	4	1	14		6m
5	Fonte Arcada	13	8h20	17h49	8	2	1	11	43	21m
	Ferreirim	6	8h30	17h41	11	1	1	13		13m
	Vila da Ponte	3	8h35	17h36	14	3	2	19		7m
Total					101	24	48	173	173	

Penedono

-



Em termos de Conclusão, convém reter algumas considerações:

- 1- A todos os alunos residentes no concelho, independentemente do ano, ciclo e estabelecimento de ensino que frequentem, são garantidos os transportes de forma gratuita.
- 2- Os alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo e alguns das creches, com idade próxima do Jardim de Infância, serão transportados em Circuitos especiais, de modo a garantir todas as condições de segurança exigidas para as respetivas idades. Apesar desta situação funcionar como regra, poder-se-á aceitar situações excecionais, a pedido dos pais/encarregados de educação, depois de analisados pelos serviços da Câmara e decidirem que alguns irmãos de diferentes níveis de ensino, poderão ser transportados na mesma viatura, dos circuitos especiais.
- 3- Os alunos do concelho, do 2º, 3º ciclos, do secundário e da escola profissional serão transportados em carreiras públicas, garantindo, da mesma forma as condições de segurança. O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2025/2026, foi pensado de forma a oferecer, ainda, melhores condições, que se vão refletir no tempo de viagem, permitindo sair mais tarde de casa e ao mesmo tempo reduzir o tempo de viagem.
- 4- Não obstante aos encargos financeiros adicionais que o município vai ter de suportar, com esta alteração das Carreiras Públicas, consideramos que é um investimento, nesta altura que em boa hora decidiu a criação do Ensino secundário no nosso concelho.
- 5- Com vista à implementação deste Plano de Transportes Escolares, é fundamental que todas as entidades envolvidas, incluindo os alunos se esforcem no sentido de respeitar os horários e todas as normas de segurança. O Município estará atento para o cumprimento de todas as regras e condições de segurança.
- 6- Para além do exposto, nos lugares e freguesias que não sejam servidos ou com horários compatíveis com as carreiras públicas e circuitos especiais, os alunos que se venham a matricular-se nos estabelecimentos escolares do nosso concelho, possam ser transportados em circuitos que venham a ser criados.

Aprovação do Plano de Transportes

Para cumprimento do estabelecido no art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 125/2023, de 26 de Dezembro, o presente Plano de Transportes Escolares foi analisado em reunião do Conselho Municipal de Educação em 30 de Junho de 2025, tendo sido aprovado por unanimidade com o parecer favorável.

- 1. Em reunião do Conselho Consultivo de Transportes Escolares de _____ de _____ de 2025:**

O Representante da Autarquia de Sernancelhe

O Representante da Escola Básica e Secundária Padre João Rodrigues de Sernancelhe

O Representante da Escola Profissional de Sernancelhe

O Representante da Associação de Pais

O Representante da Autoridade de Transportes Intermunicipal do Douro

- 2. Em reunião de Câmara de _____ de _____ de 2025, tendo sido aprovado por _____;**

O Presidente da Câmara Municipal

Vereadores

Envio do Plano de Transportes Escolares às Entidades

Para cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 125/2013, de 26 de Dezembro, o presente Plano de Transportes Escolares vai ser enviado às seguintes entidades, nas datas indicadas:

Escola Básica e Secundária Padre João Rodrigues: Ofício n.º _____ em ____/____/____

Escola Profissional de Sernancelhe: Ofício n.º _____ em ____/____/____

Direção Regional da Educação do Norte: Ofício n.º _____ em ____/____/____

Direção Geral dos Transportes Terrestres: Ofício n.º _____ em ____/____/____

Autoridade de Transportes Intermunicipal do Douro: Ofício n.º _____ em ____/____/____